



ATA DE ADMISSÃO / EXCLUSÃO (Nº2)

A 21 de Abril de 2015, no edifício dos Paços do Concelho de Viana do Castelo, reuniu o júri do procedimento para recrutamento e seleção de **1 ESTAGIÁRIO PROFISSIONAL DE DIREITO**, no âmbito do Programa de Estágios Profissionais para a Administração Pública Local (PEPAL – 5ª Edição), publicitado na página eletrónica do Município em www.cm-viana-castelo.pt/pt/recrutamento-pessoal comunicações, no portal autárquico e nos jornais locais Aurora do Lima e Notícias de Viana, de 12 de março de 2015. O processo foi classificado com o código 01/2015 – referência A – Licenciatura em Direito.

O Júri é constituído pelo Diretor de Departamento de Administração Geral, Dr. Luís Filipe Neiva Marques, que preside, pela Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, Dra. Hírdina da Conceição Passarinho Machado e pela Técnica Superior - Direito, Dra. Sónia Pereira Alpoim.

Teve a reunião em vista apreciar as candidaturas apresentadas ao programa PEPAL – 5ª edição e deliberar pela sua admissão ou exclusão ao procedimento de recrutamento e seleção.

O Júri procedeu ao exame do processo que entendeu estar em ordem, tendo verificado que concorreram os seguintes candidatos: Ana Isabel Azevedo Leite, Ana Lia de Alpoim Ramos, Ana Matilde Caridade Miranda, Ana Sofia Ferreira Araújo Lorga de Miranda, Andreia da Costa Carvalho, Ascênsio Miguel Rodrigues Ferreira, Catarina Santos Ferreira, Cátia da Silva Armada, Diana Sofia Dourado Salgueiro, Elisa Maria Pereira Teixeira, Filipa Alexandra Maia Magalhães, Helena Andreia Martinho dos Santos, Helena Margarida Ferreira Freitas Pereira, Joana Daniela Silva Matos, Joana Isabel de Sousa Fernandes, João Telmo Cortez dos Santos Fontes Peixoto, José Diogo Novais Teixeira Silva Lobo, Luís Filipe Oliveira Barros, Luísa João Cardoso Sarmento de Almeida, Maria Daniela Teixeira Araújo, Marta Alexandra Ferreira Araújo, Marta Barros Moutinho, Marta Sofia Carvalho Oliveira, Nádia Jerónimo Pereira Bastos Fernandes, Rita Ribeiro de Barros, Rute Sofia Quintela Vinhal de Mesquita Guimarães, Sara Filipa Martins Lopes, Sílvia Marisa Reis Coval, Sónia dos Reis Salgueiro, Tânia Emanuela da Cunha Rego Moreira e Verónica Filipa Marques Costa.

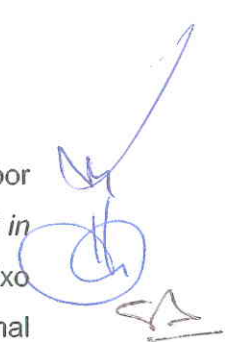
PRIMEIRO: Decorrente da análise das candidaturas e dos critérios gerais e específicos a aplicar ao procedimento, o Júri deliberou por unanimidade **admitir** ao **procedimento os seguintes candidatos, respetivamente:**

- a) Ana Isabel Azevedo Leite, Ana Lia de Alpoim Ramos, Ana Matilde Caridade Miranda, Ana Sofia Ferreira Araújo Lorga de Miranda, Andreia da Costa Carvalho, Ascênsio Miguel Rodrigues Ferreira, Catarina Santos Ferreira, Helena Margarida Ferreira Freitas Pereira, Joana Isabel de Sousa Fernandes, Luísa João Cardoso Sarmiento de Almeida, Maria Daniela Teixeira Araújo, Marta Barros Moutinho, Nádia Jerónimo Pereira Bastos Fernandes, Sílvia Marisa Reis Coval.
- b) **Candidatos admitidos a que será aplicada a condição prevista no nº 3 do artigo 7º do Decreto-Lei nº 166/2014, de 6 de novembro** (tendo frequentado programa de estágios profissionais financiados) conforme explicitado no ponto 4.3. do aviso de abertura integral do procedimento: - Diana Sofia Dourado Salgueiro, Filipa Alexandra Maia Magalhães, Joana Daniela Silva Matos, João Telmo Cortez dos Santos Fontes Peixoto, Luís Filipe Oliveira Barros, Marta Sofia Carvalho Oliveira, Rita Ribeiro de Barros.

SEGUNDO: Decorrente da análise das candidaturas e dos critérios gerais e específicos a aplicar ao procedimento, o Júri deliberou por unanimidade **excluir** os seguintes candidatos, pelos fundamentos explicitados, respetivamente:

CANDIDATOS EXCLUÍDOS	
nome	Motivo de exclusão
Cátia da Silva Armada	a)
Elisa Maria Pereira Teixeira	b) – f)
Helena Andreia Martinho dos Santos	b)
José Diogo Novais Teixeira Silva Lobo	c)
Marta Alexandra Ferreira Araújo	a)
Rute Sofia Quintela Vinhal de Mesquita Guimarães	b)
Sara Filipa Martins Lopes	d) – e)
Sónia dos Reis Salgueiro	a)
Tânia Emanuela da Cunha Rego Moreira	b)
Verónica Filipa Marques Costa	a)

- a) Não ser titular da habilitação pretendida / licenciatura em Direito, conforme ponto 1. (refª A) do aviso de abertura integral do procedimento.

- 
- b) **Encontrar-se matriculado no sistema formal de ensino** e por conseguinte, **não ser elegível para financiamento como NEET** – (*not in employment, education or training*), tendo por base a definição do eixo prioritário II da Iniciativa Emprego Jovem do Programa Operacional Temático Inclusão Social e Emprego (POISE) e que abrange, cumulativamente, os jovens até aos 29 anos, inclusive, que não estão em situação de emprego, de ensino ou de formação; conforme nº 3, da alínea b), do ponto 4. do aviso de abertura integral do procedimento.
- c) **Não demonstrar que está inscrito no IEFP, I.P. – Centro de Emprego**, como desempregado ou à procura de 1º emprego e por conseguinte, **não ser elegível para financiamento como NEET** – (*not in employment, education or training*), tendo por base a definição do eixo prioritário II da Iniciativa Emprego Jovem do Programa Operacional Temático Inclusão Social e Emprego (POISE) e que abrange, cumulativamente, os jovens até aos 29 anos, inclusive, que não estão em situação de emprego, de ensino ou de formação; conforme nº 2, da alínea b), do ponto 4. do aviso de abertura integral do procedimento.
- d) Não apresentar documento oficial comprovativo da conclusão da licenciatura, conforme alínea f) do ponto 6.1.3 e ponto 6.2. do aviso de abertura;
- e) Não declarar a situação relativamente à frequência ou não frequência de estágios profissionais financiados, conforme ponto 7.2. do modelo de candidatura.
- f) Não apresenta *curriculum vitae* conforme alínea a) do ponto 6.1.3. do aviso de abertura integral do procedimento.

TERCEIRO: O Júri deliberou, por unanimidade, conceder nos termos do nº 1 do artº 122º da Lei nº 4/2015, de 07 de janeiro, **o prazo de 10 dias úteis de audiência prévia** para pronúncia dos candidatos, se assim o entenderem e por escrito, sobre as deliberações da presente ata.

O processo de candidaturas poderá ser consultado presencialmente pelos interessados, dentro do referido prazo, contado a partir do 1º dia útil seguinte ao da sua publicitação na página eletrónica do Município, em www.cm-viana-castelo.pt/pt/recrutamento-pessoal - comunicações - PEPAL / 5.ª edição.

QUARTO: Mais deliberou, por unanimidade, publicitar a lista de candidatos admitidos e excluídos e proceder à respetiva notificação por correio eletrónico, nos termos da alínea c) do nº 1 do artº 112º do referido Dec.Lei nº 4/2015, de 07 de janeiro e

publicitar a mesma na página eletrónica do Município, em www.cm-viana-castelo.pt/pt/recrutamento-pessoal - comunicações – PEPAL / 5.ª edição.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri:



The image shows three handwritten signatures in blue ink on a document with horizontal dotted lines. The top signature is a stylized cursive signature. The middle signature is a more legible cursive signature. The bottom signature is a stylized cursive signature with the word 'soim' written in a smaller font to its right.

